



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM/Nº 1540/2017

Montes Claros, 05 de julho de 2017.

Assunto: Indeferimento do Pedido de Renovação de Licença de Operação.

Empreendimento: Renon Costa & Cia. Ltda.

CNPJ: 04.309.086/0001-90

PA Nº: 02200/2002/003/2016

Prezado,

A Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID, através da reunião realizada no dia 28/06/2017, comunica que o referido pedido foi indeferido com base nos termos do parecer único nº 0431880/2017, conforme publicação na imprensa oficial no dia 30/06/2017.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 2487/2017

Saida em 05/07/2017

Ass: [Assinatura]

Posto Chimba

Rodovia BR 251, Km 509,2, Francisco Sá/MG

39580-000